

Anchieta - ES, 02 de outubro de 2025.

MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS/Nº. 245/2025

Ao Secretário Municipal de Saúde
Sr.º Renato Lorencini

Assunto: resposta a indicação nº 057/2025

Prezado,

Em resposta ao requerimento nº057/2025 advinda do gabinete do vereador **Juninho do Interior**, solicitando a contratação de profissional médico pediátrico para ESF Centro II.

Informamos que a luz da Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) devem ser composta por mínimo médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Desta maneira, o município institucionalizou o protocolo de puericultura onde os atendimentos para este grupo são intercalados mensalmente entre médico e enfermeiros da ESF. Para que seja garantido o atendimento pelo profissional Pediatra, as crianças são encaminhadas para atendimento com o profissional no Centro de Especialidades Unificadas (CEU) para atendimento especializado. Lado outro, esta secretaria vem motivando processo seletivo, com a finalidade de contratar profissionais, dentre os quais, podemos destacar o Médico Pediatra, no entanto, não alcançamos êxito em sua contratação.

CNPJ: 14.051.123/0001-66

**Rodovia Edival José Petri, 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco -
Anchieta-ES CEP 29.230-000 - Tel. (28) 99255-8614**

Ante o exposto, esta secretaria assume o compromisso de buscar alternativas para que amplie o acesso à Saúde da Criança, e desde já, agradecemos o apoio nos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde do nosso município.

Atenciosamente,

Sílvia Alves Ferreira Antunes
Gerente Operacional de ESF
Portaria Nº 608/2025


Sílvia Alves Ferreira Antunes

Gerente Operacional da Estratégia de Saúde da Família
Port.: 608/2025

CNPJ: 14.051.123/0001-66

**Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco –
Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
Certificado nº 10038003900330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.